

Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial, com fundamento nas disposições constitucionais e legais RESOLVE:

RECOMENDAR, ao Representante Legal da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94:

- Que desenvolva suas atividades de acordo com o ordenamento jurídico do país e o seu Estatuto.
- Que em suas prestações de contas vindouras se adeque aos modelos e formalidades de relatório-contábil financeiro estabelecidos pela ITG 2002 – Entidades sem Finalidades de Lucros.
- Que amplie a política de transparência da Lei Nº 12.527/2011.
- Que a entidade apresente os laudos conclusivos do conveniente de que atingiu o objetivo dos Convênios Nº 017/2014 – Semec e Convênio Nº 041/2014 – Semec ou apresente os acórdãos do TCM referente aos supracitados Convênios, dando como boas as prestações de contas da entidade junto àquela corte de contas.

Fica o Representante Legal da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94, devidamente informado de que o não atendimento à presente Recomendação deixará evidenciado o propósito deliberado de desrespeitar o princípio da legalidade, afastando, pois, eventual e futura alegação de boa-fé, sujeitando-o a responder, judicialmente.

Belém (PA), 18 de agosto de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 574280

**ATO Nº 005/2020 – 1ªPJTFPAISFRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000878-110/2015

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94, referentes ao ano-calendário 2011.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial, com fundamento nas disposições constitucionais e legais RESOLVE:

RECOMENDAR, ao Representante Legal da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94:

- Que desenvolva suas atividades de acordo com o ordenamento jurídico do país e o seu Estatuto.
- Que em suas prestações de contas vindouras se adeque aos modelos e formalidades do relatório financeiro estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.

Fica o Representante Legal da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94, devidamente informado de que o não atendimento à presente Recomendação deixará evidenciado o propósito deliberado de desrespeitar o princípio da legalidade, afastando, pois, eventual e futura alegação de boa-fé, sujeitando-o a responder, judicialmente.

Belém (PA), 18 de agosto de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 574281

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000091-151/2020-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000091-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 013/2020

Data da Instauração: 24/08/2020

Objeto: a necessidade de aprofundar as investigações em face de denúncia de possíveis irregularidades com relação à Dispensa de Licitação, Processo nº 2019/178432, da Casa Civil da Governadoria (CCG), para compra de materiais como marcador de página, abotoadura, boton e prendedor de gravata.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 574119

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 015644-003/2020-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 015644-003/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 011/2020

Data da Instauração: 24/08/2020

Objeto: a necessidade de averiguar as irregularidades noticiadas em relação ao Edital nº 01 de 2020 da Secretaria de Saúde do Estado do Pará.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 574065

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000085-151/2020-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000085-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 012/2020

Data da Instauração: 24/08/2020

Objeto: a necessidade de investigar possíveis irregularidades em relação ao auxílio-alimentação recebido pelos Deputados Estaduais da ALEPA.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 574074

**ATO Nº 004/2020 – 1ªPJTFPAISFRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000532-110/2013

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/CGMP, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94, referentes ao ano-calendário 2012.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial, com fundamento nas disposições constitucionais e legais RESOLVE:

RECOMENDAR, ao Representante Legal da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94:

- Que desenvolva suas atividades de acordo com o ordenamento jurídico do país e o seu Estatuto.
- Que em suas prestações de contas vindouras se adeque aos modelos e formalidades de relatório-contábil financeiro estabelecidos pela ITG 2002 – Entidades sem Finalidades de Lucros.

c) Que a entidade apresente os laudos conclusivos dos convenientes de que atingiu o objetivo dos Convênios Nº 033/2012 – Semec e Convênio Nº 077/2012 – Semec ou apresente os acórdãos do TCM referente aos supracitados Convênios, dando como boas as prestações de contas da entidade junto àquela corte de contas.

Fica o Representante Legal da entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 07.917.891/0001-94, devidamente informado de que o não atendimento à presente Recomendação deixará evidenciado o propósito deliberado de desrespeitar o princípio da legalidade, afastando, pois, eventual e futura alegação de boa-fé, sujeitando-o a responder, judicialmente.

Belém (PA), 18 de agosto de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 574278

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

RETIFICAÇÃO. Na publicação do Extrato de Contrato da Dispensa do Contrato nº 2020/005-CEL, circulado no D.O.U seção 3 pág. 184 e DOE/PA pág. 91 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B12 em 26/08/2020. **ONDE SE LÊ:** DISPENSA Nº 004/2020-CEL-SESMAB. **LEIA-SE:** DISPENSA Nº 005/2020-CEL-SESMAB. As demais informações continuam inalteradas.

Protocolo: 574335

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE 2020.002.PMA.SEMCAT

Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT/Prefeitura Municipal de Ananindeua – PMA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DOS TIPOS: HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGÓGICO, PARA SUPRIR A DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRA-